



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 22/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Férias Regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Paulo Cesar Mendes Assistente de Manutenção e Limpeza	01/02/2024	31/01/2025	12/01/2026	21/01/2026
Claudia Bonin Zamboni Assessor Parlamentar	01/11/2024	31/10/2025	06/01/2026	15/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

19 / 12 / 2025
Jornal D.O.E.M.S

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 22/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Férias Regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paulo Cesar Mendes Assistente de Manutenção e Limpeza	01/02/2024 31/01/2025	12/01/2026 21/01/2026
Claudia Bonin Zamboni Assessor Parlamentar	01/11/2024 31/10/2025	06/01/2026 15/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2026

Cod458327

Apresentação:

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um documento que estabelece as necessidades e prioridades de contratação de bens, serviços e obras pelo órgão público, para o exercício financeiro seguinte. No caso da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, o PCA para o ano de 2026 foi elaborado com o objetivo de planejar e orientar as contratações a serem realizadas pelo órgão, de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

Espera-se que com a elaboração do PCA para o ano de 2026, a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste consiga planejar e orientar de maneira mais eficiente as contratações a serem realizadas, garantindo a qualidade dos bens, serviços e obras adquiridos e atendendo às necessidades e demandas. Além disso, a realização de um planejamento cuidadoso também ajudará a garantir a transparência e legalidade das contratações públicas.

Regulamentação:

A regulamentação do PCA é prevista na lei 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. Além disso, o PCA também deve seguir as orientações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelecem as metas e prioridades do órgão público para o período de quatro anos e para o exercício financeiro, respectivamente.

Metodologia:

Para elaborar o PCA, foi utilizada a metodologia de planejamento participativo, que envolveu a participação de todas as áreas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste. Foi realizada uma análise das necessidades e demandas de cada área, bem como da disponibilidade orçamentária, para estabelecer as prioridades e o cronograma de contratações para o ano de 2026.

Contratações:

Aquisições de itens específicos	
Descrição	Aparador de grama, aspirador, bandeiras, base para bandeiras com mastro, cafeteira, câmeras, computadores e periféricos, condicionadores de ar, cortinas, equipamentos de captação e reprodução de som, equipamentos de proteção individual, geladeira, micro-ondas, nobreaks, plaquetas de identificação, quadros com fotografias, soprador, televisão, triturador de papel, veículo automotivo, ventilador.
Valor estimado	R\$ 192.500,00

Aquisições recorrentes/de expediente	
Descrição	Alimentos, combustível, gás de cozinha, materiais de escritório, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais gráficos e personalizados, materiais para copa, refeições e bebidas.
Valor estimado	R\$ 35.250,00

Assinaturas, seguros, tarifas e taxas	
Descrição	Água, assinatura de periódicos, internet, luz, seguro automotivo, seguro predial, tarifas bancárias, taxas de serviço, telefonia móvel.
Valor estimado	R\$ 17.250,00

Manutenções recorrentes	
Descrição	Ar-condicionado, bebedouros, cortinas, elétrica e de luminárias, encanamentos, equipamentos de informática, equipamentos de vigilância, extintores, higienização de estofados em geral, rede de internet/servidores, reforma e manutenção predial geral, revisão e manutenção automotiva, sistema de ponto eletrônico, sistema de som e captação.
Valor estimado	R\$ 149.500,00

Serviços terceirizados	
Descrição	Acompanhamento de atos publicados de interesse, assessoria de comunicação, banca para realização de Concurso Público, capacitação de servidores, divulgação (rádio), hospedagem e manutenção do site eletrônico e correio eletrônico funcional, locação de equipamentos de áudio e vídeo, locação de impressora, limpeza automotiva, limpeza e conservação, medicina e segurança do trabalho, reforma predial, serviços de arquitetura e engenharia.
Valor estimado	R\$ 237.500,00

Sistemas informatizados	
Descrição	Armazenamento em nuvem, Certificados digitais, Sistema eletrônico oficial de gerenciamento e registro dos atos legislativos, Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Gestão de Pessoal, Sistema de Informações Automatizadas, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Ouvidoria e-Sic, Sistema de Patrimônio, Sistema de Planejamento LOA, Sistema de Protocolo, Sistema de Responsabilidade Fiscal, Sistema de Tesouraria, Sistema de Tramitação de Processos, Sistema do e-Social, Sistema do Portal da Transparência, Software atualizado com toda a legislação municipal vigente (para consolidação de leis), Software para controle de presença dos vereadores nas sessões, Software para o registro e tramitação de proposições legislativas, Software vinculado ao portal institucional para atualização automática das informações.
Valor estimado	R\$ 88.500,00

Valor total global estimado: R\$ 720.500,00

Conclusão:

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) é uma etapa fundamental para a administração pública, pois permite planejar e orientar as contratações de bens, serviços e obras de maneira eficiente e transparente. O PCA estabelece as prioridades de contratação e o cronograma de realização das mesmas, considerando as necessidades e demandas do órgão público e a disponibilidade orçamentária.

Um PCA bem elaborado contribui para a transparência das contratações públicas, pois estabelece as regras e critérios que serão utilizados para a seleção das empresas contratadas. Além disso, o planejamento cuidadoso das contratações ajuda a garantir que os bens, serviços e obras adquiridos atendam às necessidades e demandas da população e que sejam adquiridos de maneira eficiente, evitando desperdícios de recursos públicos.

A elaboração do PCA também é importante para as empresas locais, pois elas têm a oportunidade de participar das licitações e eventualmente serem contratadas pelo órgão público. Com o PCA, as empresas regionais podem se preparar e se candidatar a essas licitações, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Portanto, a elaboração do PCA é uma etapa fundamental para garantir transparência, eficiência e desenvolvimento na administração pública e nas empresas regionais.

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste-Paraná será publicado no Site desta Casa de Leis, garantindo rápido acesso às informações aos cidadãos e às empresas que queiram se organizar para participar das aquisições públicas.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 16/12/2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente

Matrícula 28-0/6

Cod458290